



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução n.º 092/18– CIB/AP

Macapá, 04 de maio de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2018, e;

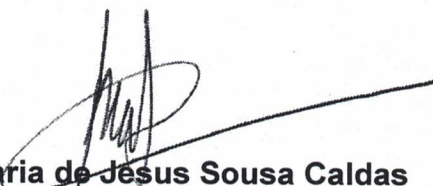
Considerando a portaria nº 615, de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e unidades de acolhimento, em conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o ofício nº 063/2018 – GAB/PMMz em que encaminha a Alteração do endereço da Obra de Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Mazagão.

Resolve:

Aprovar a Mudança de endereço da Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, da Av. Intendente Alfredo Pinto, nº 0, bairro Mazagão, CEP 68940-000, que foi aprovado através da Resolução Ad-referendum da CIB nº 121/2017 para o novo endereço na Av: Pedro Ayres de Aleluia, s/n, Bairro São Tiago, CEP 68940-000 do Município de Mazagão.


Gastão Valente Calandrin de Azevêdo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde


Maria de Jesus Sousa Caldas
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS



**Comissão Intergestores Bipartite do Amapá,
Av: FAB 069 Centro CEP. 68904-010 Macapá-AP.
Fone FAX: (096) 2101-8559**